

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
AMAE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFIC/0025/2022



ASSUNTO: Obstrução em rede de esgoto em Sistema Condominial

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO / BRK Ambiental

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 26/09/2022

PROCESSO: PO N° 218/2022 Ouvidoria

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde e demais regulados, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar a vistoria de acompanhamento de Inspeção em rede de esgoto de Sistema Condominial compartilhada entre residências juntamente com a BRK Ambiental.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local objeto do Protocolo da ouvidoria da AMAE com relato de reclamação de obstrução em rede domiciliar juntamente com equipe da BRK Ambiental com uso de equipamento SeeSnack, na data apostada à capa do presente relatório, para averiguação dos fatos relatados pela reclamante Sr.^a Thelma Cunha e Silva, residente na Rua 13, n. 113 - Vila Amália, localização através do link: <https://goo.gl/maps/hKvf717iiu7r74tf7>, unidade consumidora nº 0611281-1.

De acordo com a relatante, há 30 anos foi construída uma rede de passagem de esgoto por três moradores com objetivo de destinar o esgoto gerado no lote de maior cota até a rede que existia à frente de sua moradia e de acordo com a Lei nº 11.445 de 2007 no Art. 3º XVI se trata de um Sistema Condominial.

Com o passar dos anos, a moradora da residência acima (cota de altitude superior) fez outras construções para moradia residencial aumentando a contribuição na mesma rede. Com o aumento da contribuição gerou alguns transtornos à moradora vizinha – (terceiro lote, cota de altitude inferior) que também permitiu a passagem da rede em seu lote. A senhora Thelma relatou que em algumas vezes, quando houve entupimento da rede, operadores de limpa fossa tinham acesso à rede em seu lote que compõe de uma caixa de reunião coletiva, e através deste local faziam a desobstrução removendo vários objetos sólidos como fraldas descartáveis, talhares, panos de prato etc.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 Identificação da rede

Na residência da Sr.^a Thelma, em trabalho em equipe com a BRK Ambiental identificou-se a caixa de passagem de efluentes – Caixa de Reunião coletiva. Técnicos da BRK, com uso do equipamento SeeSnake constatou uma obstrução interna da rede há aproximadamente uns 30 cm adentro e acima. Também foi utilizada uma alavanca de metal para tentar desobstruir e identificar que tipo de material compõe a obstrução, mas isso não possibilitou a desobstrução e mesmo com

uso da câmera do equipamento SeeSnack não qualificou o material contido na obstrução.

Os fiscais da AMAE e técnico da BRK orientaram a reclamante a abrir um Protocolo na ouvidoria para comunicar a obstrução da rede, de forma que, por se tratar de rede particular, os órgãos municipais e concessionária de coleta, transporte e tratamento de esgoto não podem intervir até que o efluente chegue na rede.

3.2.2 Identificação do ponto gerador do efluente

Dispostos a atender à solicitação e auxiliar o contribuinte, a equipe de fiscalização da AMAE juntamente com a equipe da BRK Ambiental se deslocaram para o lote de cota acima, ou seja, o gerador do efluente para buscar identificar o ponto de captação e a rede de transporte do efluente que passa pelo ponto anteriormente observado. No local foi constatado que a moradora construiu uma fossa negra – Sumidouro, para uso provisório até a resolução do problema de desobstrução da rede.

Em contato com a moradora desta área (lote), foi possível identificar a caixa de reunião coletiva que coleta os efluentes gerados nas residências do local e não tendo mais passagem para a rede de esgoto, o efluente encontra-se parado. A moradora relatou que há aproximadamente teve alguns transtornos com esgoto que voltou para as residências e ela se viu obrigada a construir a fossa negra como alternativa até a resolução do problema.

Os fiscais da AMAE e técnico da BRK orientaram a moradora a contratar caminhão limpa fossa para fazer a limpeza da rede e abrir um Protocolo na ouvidoria para comunicar a equipe da AMAE que juntamente com a equipe da BRK irão até o local para passar o SeeSnake, de forma que, possibilite a identificação do material que está obstruindo a rede. Na ocasião, também foi informado ao morador que por se tratar de rede particular, os órgãos municipais e concessionária responsável pelo trabalho de coleta, transporte e tratamento de esgoto não podem intervir.

4. CONSTATAÇÕES

Nada consta.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nada consta.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas no acompanhamento de vistoria, objeto do PO 218/2022. Na constatação de Sistema Condominial o trabalho foi orientativo de limpeza da rede para identificação do material de obstrução e depois manutenção do mesmo.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



26 de set de 2022 15:42:17
-17°47'48,132"S -50°55'7,2"W
7a, 113 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-160, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Identificação da caixa de reunião.



26 de set de 2022 15:40:45
-17°47'47,964"S -50°55'7,218"W
- Nº 91 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-160, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Passagem do equipamento SeeSnack.



26 de set de 2022 15:43:27
-17°47'48,03"S -50°55'7,32"W
R. 13 Q 17a, 113 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-160, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Câmera do SeeSnack identificando obstrução na rede.



26 de set de 2022 15:41:52
-17°47'48,132"S -50°55'7,2"W
R. 13 Q 17a, 113 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-160, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Uso de Alavanca de metal para desobstrução.



26 de set de 2022 15:58:27
-17°47'47,766"S -50°55'6,42"W
R. 006, 50 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-251, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Identificação do sumidouro no morador de cota mais alta.



26 de set de 2022 15:57:20
-17°47'47,748"S -50°55'6,45"W
R. 006, 50 - Vila Arnália, Rio Verde - GO, 75906-251, Brasil
AMAE/RIO VERDE

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Caixa de reunião no morador de cota mais alta que segue para sumidouro.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Caixa de reunião que consta obstrução em rede que segue para rede de esgoto.

Rio Verde, 28 de setembro de 2022.

EQUIPE TÉCNICA

Silvia Renata Pereira
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.008.554
AMAE/RIO VERDE

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.005.666
AMAE/RIO VERDE

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 10.181825
AMAE/RIO VERDE